

[AVISO DE ABERTURA]

Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito de Projetos e Instituições de I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado no âmbito do projeto EMERGING: MATÉRIAS EMERGENTES: Uma proposta de coleção de arte da Investigação Artística Académica em Portugal, com a ref. 2022. 06772.PTDC, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES, e em cumprimento do disposto no artigo 6º e seguintes do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho, nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica específica: Artes

1 - Requisitos de admissão:

Ser mestrando, ou licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

2 – Perfil dos candidatos:

2.1 Licenciatura com média final não inferior a 15 valores;

2.2 Preferencialmente mestrando em design de interação ou numa área afim.

3 - Requisitos preferenciais:

- i. Experiência de trabalho de design de interação, preferencialmente em plataformas digitais ligadas à arte e cultura contemporâneas;
- ii. Experiência de edição de imagem e desenho de infografia ao nível da visualização de dados;
- iii. Capacidade de trabalho em equipa e boa capacidade de organização;

4- Elegibilidade dos/das candidatos/as

4.1 Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho).

4.2 Aos licenciados que se encontrem inscritos em mestrado ou cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa

em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

4.3 Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

5 - Síntese do Projeto

EMERGING é um projeto exploratório que visa lançar as bases de uma Coleção de Arte Académica das Instituições de Ensino Superior Artístico (IESA) em Portugal. A Investigação Artística (IA) é atualmente um campo de conhecimento chave na área das artes no Ensino Superior. EMERGING propõe-se lançar as bases de uma Coleção de Arte Académica em acesso aberto para nutrir, interpretar e aumentar a compreensão da arte contemporânea.

Mais informação pode ser acedida aqui: <https://www.belasartes.ulisboa.pt/projeto-emerging-recomendado-para-financiamento-fct/>

6 - Plano de trabalhos

Plano de trabalhos:

O trabalho consiste na conceptualização, desenvolvimento e implementação de um website em Content Management System (CMS), da coleção de arte académica arC, originada pela investigação decorrente do projeto EMERGING.

Perfil do candidato:

O candidato deve estar familiarizado com o design de interação e com as respetivas fases do processo: requisitos, research, arquitetura de informação, personas, *user journeys*, *wireframing*, *mockups* e design da interface, prototipagem, testes de utilizador. Deve ter fluência em padrões web (HTML, CSS e Javascript), em frameworks de interface de utilizador e nas tecnologias web necessárias para implementar em CMS o website. Na parte comunicacional e execução do projeto, deverá ainda colaborar: no tratamento do material a publicar no referido site; acompanhamento na organização da exposição pop-up da proposta de arte contemporânea académica; na disseminação do projeto em diversos canais, redes de eventos acordados no projeto.

Duração da bolsa: 6 meses

7 - Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, integrado nos centros de investigação desta instituição – VICARTE e CIEBA, sob a orientação científica da Doutora Helena Catarina Silva Lebre Elias, Professora Auxiliar, da área disciplinar de Belas-Artes – Escultura, não obstante das deslocações inerentes às referidas funções.

8 – Duração da bolsa

O contrato da bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Março de 2024. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

9 – Valor do subsídio de bolsa mensal:

O montante da bolsa corresponde a €990,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

10 - Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes parâmetros:

Critério a) - curriculum vitae (10%)

Critério b) - Experiência em projetos de design de interação: 50%

Critério c) - Média das Unidades Curriculares da licenciatura com conteúdos relevantes para o design de interação: 20%

Critério d) - nível de inglês falado e escrito (10%)

Critério e) - carta de motivação para integrar o projeto (10%)

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos aprovados para a realização de uma entrevista. Neste caso, a entrevista terá uma ponderação máxima de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que corresponderá a 70%.

11 - Prazo e forma de apresentação de candidaturas

11.1 O concurso encontra-se aberto no período de **28 de fevereiro a 13 de março de 2024.**

11.2 As candidaturas deverão ser enviadas para o email concursos.investigacao@belasartes.ulisboa.pt e para h.elias@belasartes.ulisboa.pt, com o seguinte assunto na mensagem: **B12 – EMERGING**, acompanhadas de carta de candidatura e dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de habilitações;
3. Portfólio artístico (máximo 15 páginas)
4. Comprovativo de inscrição no mestrado ou num curso não conducente a grau numa instituição universitária;
5. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;
6. Carta de motivação;

7. Declaração de consentimento prévio da utilização de meios eletrónicos;
8. Outros documentos comprovativos considerados relevantes (e.g. nível de inglês falado e escrito).

11.3 No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

12 - Publicação dos resultados

Nos termos do artigo 12.º Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho, os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email, indicado pelo candidato na respetiva candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

13 - Júri de seleção

Presidente do Júri:

Doutora **Helena Catarina Silva Lebre Elias** (PI), Professora Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Vogais Efetivos:

Doutora **Sónia Isabel Ferreira dos Santos Rafael**, Professora Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor **João Castro Silva**, Professor Auxiliar com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor **Sérgio Vicente**, Professor Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Doutora **Mónica Sofia Santos Mendes**, Professora Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

14 - Legislação e regulamentação aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2019.